



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 3 de maio de 2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

I – impugnar o Requerimento n.º 794/2017, de autoria da Vereadora Shilma Nunes (PDT), tendo em vista a prejudicialidade parcial do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 743/2017, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (PMDB), aprovado pelo Plenário em 2/5/2017;

II – dar ciência a autora do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno.

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 794/2017, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.



VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente